



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º385/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art.2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR – SEDE

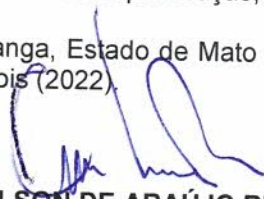
CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
55º	414	BRENNA MARCELLA MARTINS SILVA	45

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Ronaldo Edson Schiavinato como fiscal titular e como fiscal suplente Sr. Domingos Antônio da Conceição - Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Finanças e Planejamento.

Sr. Manoel Cezário Ribeiro de Lima como fiscal titular e como fiscal suplente Sr. Ricardo Leandro Schiavinato – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Educação e Cultura.

Sr. Ênio Gonçalves da Silva como fiscal titular e como fiscal suplente Sr. Silas Moraes da Costa – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Saúde.

Sr. Jeyksi Jhonis da Silva como fiscal titular e como fiscal suplente Srª. Claudineia Araújo dos Santos Benvenuti – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Assistência Social.

Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho como fiscal titular e como fiscal suplente como Sr. Genivaldo dos Santos – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº238/2022.

CONTRATO - nº 238/2022 - **Data:** 05/07/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** PARECIS PERFURACAO POCOS E SONDAGENS LTDA - **Valor:** R\$ 179.520,00 – **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano tubular profundo para captação de água subterrânea, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Smae. **Dotação Orçamentária:** (826) 10.001.17.512.1013.1070.4.4.90.51.91 F.R. 1.500 - **Vigência do Contrato:** 05/07/2022 à 31/12/2022. **Fiscal Titular** - Alessandro Félix Pascoin **Fiscal Suplente** - Leandro da Rocha de Souza

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º394/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através das comunicações internas 123/2022 e 130/2022

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art.2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR (PEDAGOGO) SEDE

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
60º	534	JOSANNE VIEIRA SILVA	43
61º	1010	ARYANNE DE SOUZA CERQUEIRA SANTOS	43
62º	1535	RONISCLEIA DOS SANTOS	43

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º385/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art.2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR – SEDE

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
55º	414	BRENN MARCELLA MARTINS SILVA	45

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA N.º 388/2022

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116/2022, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão Eletrônico nº 033/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 – empresa AKIRA COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 25.106.928/0001-86.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 – empresa ANAILE S. COUTO, inscrita sob o CNPJ nº. 44.594.924/0001-83.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022 – empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 28.719.518/0001-07.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 – empresa COMERCIAL LUAR EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 02.545.557/001-33.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 – empresa D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 11.372.104/0001-43.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022 – empresa IVANILDE DIAS CERPA, inscrita sob o CNPJ nº. 15.718.193/0001-98.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022 – empresa M.B. PINHEIRO, inscrita sob o CNPJ nº. 30.891.532/0001-27.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022 – empresa MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 26.148.070/0001-85.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022 – empresa NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 27.981.389/0001-50.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022 – empresa ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 13.333.523/0001-00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022 – empresa PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 38.120.208/0001-17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022 – empresa PLENITUDE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 36.838.236/0001-49.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022 – empresa R P OTENIO MERCADO, inscrita sob o CNPJ nº. 07.225.561/0001-38.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022 – empresa SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 10.614.788/0001-80.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022 – empresa VALESKA AMANCIO DE ALMEIDA 04093759189, inscrita sob o CNPJ nº. 43.880.794/0001-38.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022 – empresa SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 10.688.030/0001-96.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Lucas Soares Pereira como fiscal titular e como fiscal suplente Sr. Wandersão Floriano da Silva - Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Administração.

Sra. Viviane dos Santos Stefanello como fiscal titular e como fiscal suplente Sra. Gleide Aparecida de Souza – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Educação e Cultura.

Sr. João Edmundo Faria dos Santos como fiscal titular e como fiscal suplente Sr. Nelson Ramos de Andrade – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo.

Sr. Lucas Rios como fiscal titular e como fiscal suplente Sra. Milayne Gonçalves de Alcântara e Adriani – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Sra. Daiany Souza Lima como fiscal titular e como fiscal suplente Sr. Ênio Gonçalves da Silva – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Saúde.

Sra. Vaníla da Silva como fiscal titular e como fiscal suplente Sra. Maria Julia Pereira de Arruda – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Assistência Social.

Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho como fiscal titular e como fiscal suplente como Sr. Genivaldo dos Santos – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Sr. Leandro da Rocha Souza como fiscal titular e como fiscal suplente como Sr. Alessandro Felix Pascoin – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Obras e Infraestrutura - Smae.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal